ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2010

VER. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre/RS, no dia 24 de junho de 2010, para transportar o Vereador Noli Oribe Oliveira Moraes e a Assessora Parlamentar Deise Selbach da Silva Souza, que irão ao Tribunal de Contas do Estado, bem como na Converte Comércio e Representações Ltda a serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º O veículo será dirigido pela motorista, Andréia Regina Rocha, a qual deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução nº. 70/2003 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O Vereador e assessora deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº. 70/2003 e serão ressarcidos em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 24 de junho de 2010.

Ver. Noli Oribe Oliveira Moraes
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16 de junho de 2010.

Ver. Walneci Oliveira Dietrich
1º Secretário

Scanned with CamScanner